

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 049/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2005):

"Deferir ao Servidor **RONILSON MACHADO BARBOSA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, o pedido de **vacância**, com efeitos a contar de 25/04/2005, por motivo de posse em outro cargo inacumulável."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno